



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

OFÍCIO CIRCULAR Nº 35/2021/GABINETE/PROGRAD/UFES

Vitória, 10 de setembro de 2021.

Às/aos Diretoras/es de Centro de Ensino

Assunto: orientações para tramitações das ofertas de disciplinas em formato híbrido.

Prezadas/os diretoras/es,

cumprimentando-as/os cordialmente, considerando a Decisão do Conselho Universitário de migração para a Fase 3 do Plano de Contingência da Universidade Federal do Espírito Santo e, também, de oferta de disciplinas, em formato híbrido, encaminhamos orientações para tramitações das ofertas dessas disciplinas com o objetivo de garantir que os estudantes finalistas consigam ocupar as vagas ofertadas.

Assim, orientamos:

- a. Na Primeira Etapa de Matrícula, o Departamento poderá **manter** a Oferta das disciplinas de formato híbrido para estudantes finalistas com o status "**Análise**" (análise do departamento). Desse modo, essas disciplinas não serão visualizadas pelos estudantes no momento da solicitação de matrícula.
- b. Após o processamento das solicitações de matrícula (primeira etapa), o sistema será aberto para que as/os chefes dos departamentos tramitem essas disciplinas com o status "Matrícula".
- c. Em seguida, os Colegiados dos cursos farão manualmente as matrículas dos estudantes finalistas nas disciplinas a elas/es destinadas.

Prazo para execução (colegiados e departamentos): de 1º a 5 de novembro de 2021.

Tendo em vista o estabelecido na Resolução 20/2021, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, os cursos da área da saúde discriminados nessa Resolução poderão continuar a ofertar disciplinas no formato híbrido para todas os estudantes.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Solicitamos a divulgação das informações constantes neste Ofício para as/os chefes dos departamentos e para as coordenações de cursos que integram o Centro de Ensino sob a responsabilidade de Vossa Senhoria.

Atenciosamente.

Profa. Dra. Cláudia Maria Mendes Gontijo
Pró-Reitora de Graduação - Ufes



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
CLAUDIA MARIA MENDES GONTIJO - SIAPE 2204350
Pró-Reitor de Graduação
Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD
Em 13/09/2021 às 17:45

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/266627?tipoArquivo=O>